

DECISÃO COREN-AP Nº 146, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2017000235, referente a fiscalização da UBS LEOZILDO BARRETO FONTOURA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2017000235**, instaurado pela Coordenadora de Fiscalização do Coren-AP decorrente de fiscalização na UBS Leozildo Barreto Fontoura, no Município Macapá.

CONSIDERANDO a ATA da 532ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 07 e 08 de julho de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2017000235**, referente à fiscalização na UBS Leozildo Barreto Fontoura, Município Macapá, em decorrência de vícios de constituição do processo.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 26 de julho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300